

Manaus, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XIII, Edição 2288 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 096/2025 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2025, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora ocupante da Função de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Maria das Graças de Lima	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-8.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 31/10/2025 13:39:58
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6179C92D901AF56F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 097/2025 – GP/DG/CMM

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45;

CONSIDERANDO a recomendação constante do DESPACHO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 704/2025, exarado pelo Setor de Concessão de Benefícios da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2025.10000.10718.0.003821 (VOLUME 1), Data: 22/09/2025;

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, no cargo de Agente Administrativo D-III, matrícula nº 000542-8A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R\$ 7.502,40 (sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 552, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 588, de 11/12/2024.	R\$ 5.001,60
Gratificação Incentivo (15%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 750,24
Adicional Tempo Serviço. PMVTE	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 1.750,56
Valor Total dos Proventos		R\$ 7.502,40

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 31/10/2025 13:39:58
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2ADD3FE901AF599 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025 –CMM PROCESSO N.º 2025.10000.10718.0.000640.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 17, 71 e 82 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 012/2025 - CMM – Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura predial, compreendendo as atividades de engenharia, supervisão, operação, manutenção corretiva e manutenção preventiva das instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas de iluminação de emergência, sistema de para-raios, sistema de aterramento e serviços de manutenções diversos de apoio e serviços de melhorias de construção civil em todas as dependências deste Poder Legislativo, com fornecimento de peças e material de consumo, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000640, à proposta da CONSTRUTORA PILAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.297/0001-72, no valor de R\$ 1.885.303,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 31 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da CMM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 31/10/2025 11:24:19
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9487A5F1001AF556 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527